



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO  
Em 05/05/04  
Assessoria de Plenária

MOÇÃO Nº

MOÇ 1363 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seqüência, para publicação no Diário do Distri-  
to, a seguinte Moção em Ordem do Dia:

Em 05/05/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe de Assessoria de Plenária

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza*  
**KÉLIDA ALMEIDA DE BASTOS** defensora  
*pública do Centro de Assistência Judiciária*  
*(Defensoria Pública) – Núcleo de Ceilândia,*  
*pelos relevantes serviços prestados à população*  
*do Distrito Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara*  
*Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de*  
*Louvor e Parabenize KÉLIDA ALMEIDA DE BASTOS defensora pública do*  
*Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de Ceilândia,*  
*pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Y*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 1363/04
Fis. N.º 01 <i>Paulo</i>



BRASÍLIA, 15 DE MARÇO DE 2004

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar **KÉLIDA ALMEIDA DE BASTOS** defensora pública do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de Ceilândia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize **KÉLIDA ALMEIDA DE BASTOS**, Defensora Pública, Advogada do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GILM ARCELLO

